

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3887-02/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Entretanto, os membros concordam com a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, que sugere emendas supressivas no Projeto de Lei Substitutivo nº 3.887-02/2022, a ser submetido ao Plenário, bem como com o novo desmembramento do Projeto de Lei Substitutivo nº 3.887-03/2022, que deverá ser submetido novamente ao crivo das Comissões Permanentes, após o recebimento dos questionamentos apresentados ao executivo, a fim de exaurir o assunto para a tomada de decisão sobre a proposta de investimento destinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior